

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME**

N.º do Processo Administrativo:	131/2025.
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 057/2025.
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para limpeza de platibandas revestidas em ACM fosco, visando atender as demandas do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	29/10/2025 às 09h30

RELATÓRIO CPL**EMPRESAS VENCEDORAS**

PESSOA JURÍDICA		ITEM	VALOR TOTAL
01	G. TOKUNAGA DE FIGUEIREDO ZAMBONINI LTDA (CNPJ 50.628.656/0001-21)	01	10.738,00
VALOR TOTAL – R\$			10.738,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas nas Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise da proposta de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexecutável, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no inciso II, do § 4º do art. 6º do RLC do SENAR, a validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e classificação de apenas 01 (uma) Proposta de Preços, conforme justificativa apresentada.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

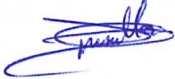
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

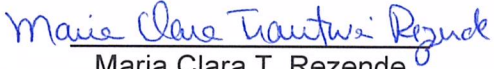
A empresa vencedora mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

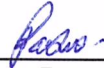
A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2025.


Priscilla Evelin R. Dias
CPL

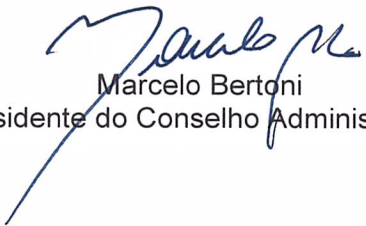

Maria Clara T. Rezende
CPL


Brunna Pacheco N. Roberto
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à empresa: **G. TOKUNAGA DE FIGUEIREDO ZAMBONINI LTDA (CNPJ 50.628.656/0001-21)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 01, no valor total de **R\$ 10.738,00 (dez mil, setecentos e trinta e oito reais)**.

Campo Grande/MS, 03 de 11 de 2025.


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo